

/OBJETIVOS

O Programa Europa Criativa tem duas metas principais:

- ➤ Salvaguardar, desenvolver e promover o património e a diversidade cultural e linguística da Europa;
- ➤ Aumentar a competitividade e o potencial económico dos setores culturais e criativos, em especial do setor audiovisual.

Os **objetivos específicos** são:

- ➤ Reforçar a cooperação artística e cultural a nível europeu;
- Apoiar a criação de obras europeias;
- Reforçar a dimensão económica, social e externa dos setores culturais e criativos da Europa;
- > Favorecer a inovação e a mobilidade;
- Promover a cooperação em matéria de inovação, durabilidade e competitividade;
- ➤ Difundir as ações transetoriais, inovadoras e colaborativas;
- Favorecer um ambiente mediático diversificado, independente e pluralista e a literacia mediática, promovendo assim a liberdade de expressão artística, o diálogo intercultural e a inclusão social.



/PARA QUEM É?

As entidades passíveis de apresentar candidatura são:

> Entidades privadas, entidades públicas ou entidades da economia social localizada em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada por diversos organismos públicos, sendo que de forma alguma substitui ou dispensa a leitura integral da informação aplicável.



O QUE É?

O Programa Europa Criativa reúne **ações de apoio aos setores cultural e criativo europeus**. O Programa investe em ações destinadas a reforçar a diversidade cultural e a colmatar as necessidades e os desafios dos setores cultural e criativo. Pretende contribuir para a recuperação dos setores, permitindo-lhes intensificar os seus esforços para se tornarem mais digitais, mais ecológicos, mais resilientes e mais inclusivos.

O Programa Europa Criativa comporta três Vertentes:

- ➤ A vertente CULTURA, que abrange todos os setores da cultura e da criação (com exceção dos setores audiovisual e cinematográfico);
- > A vertente MEDIA, que abrange os setores audiovisual e cinematográfico;
- > A vertente TRANSETORIAL, que promove a colaboração entre os setores criativos e abrange o setor dos meios de comunicação social.

AÇÕES ABRANGIDAS



- > Ações horizontais que abrangem todos os setores culturais e criativos: apoio a projetos de cooperação cultural, a redes de organizações profissionais, a plataformas de promoção de artistas e de obras europeias e a um programa de mobilidade individual;
- > Apoio setorial específico para complementar as ações horizontais nos setores da música, dos livros e da edição, do património cultural e da arquitetura, entre outros setores;
- > Ações especiais destinadas a recompensar e a promover a excelência e a criatividade, como os prémios atribuídos nos domínios da literatura, da música, da arquitetura e do património cultural, as Capitais Europeias da Cultura e a Marca do Património Europeu.



- Conteúdos: fomentar a colaboração e a inovação na criação e produção de obras de elevada qualidade.
- **Empresas:** promover a inovação, a competitividade, a escalabilidade e os talentos das empresas a fim de reforçar a indústria europeia face aos seus concorrentes mundiais.
- ➤ **Públicos:** reforçar a acessibilidade e a visibilidade das obras para os seus potenciais públicos, através de canais de distribuição e de iniciativas de alargamento do público.
- **Políticas:** apoiar fóruns de debate/intercâmbio, estudos e relatórios sobre políticas. Promover ações de sensibilização.

AÇÕES ABRANGIDAS (CONT.)



- > Cooperação política transnacional: promover o conhecimento do Programa e apoiar a transferibilidade dos resultados;
- Laboratórios de Inovação Criativa: promover abordagens inovadoras para a criação, a distribuição e a promoção de conteúdos, bem como o acesso a estes últimos, nos sectores culturais e criativos;
- ➤ Meios de comunicação social: apoiar a literacia mediática, o jornalismo de qualidade, a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social;
- Financiamento dos Creative Europe Desks.

REQUISITOS

- Estarem legalmente constituídas;
- > Pretenderem internacionalizar os seus projetos através da constituição/dinamização de redes de parceiros internacionais;
- > Quererem seguir um alinhamento com as estratégias da União Europeia.

ESPECIFICIDADES

Modalidade de Apresentação de Candidaturas Individual ou em parceria

Número Máximo de Candidaturas Sem limite

Duração das OperaçõesDuração média de
36 meses

Taxa de Financiamento Até 100%

CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os custos necessários à execução da operação.

PERIODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas decorre entre **2020** e **2027**.





Empowering Strategies

CONTACTOS

www.dni.pt // geral@dni.pt // +351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1 4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

03 DE ABRIL DE 2024